



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 514/2009

SÚMULA: Inclui novas ações ao Anexo II da Lei Municipal nº455/2008 de 02/07/2008 que trata das diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº455/2008 de 02/07/2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: DIVERSIFICAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE PLANTIO DIRETO

Programa “0011” - SISTEMA DE PLANTIO DIRETO

Objetivo: O Município possui duas atividades agropecuárias principais: o café e a bovinocultura.

A diversificação pode ser realizada com o Sistema Plantio Direto, que é uma atividade que pode ser implantada em pequenas áreas, visando a melhoria do solo conseqüentemente a fertilidade do mesmo, devido à matéria orgânica, temperatura, umidade e outros fatores, gerando maior equilíbrio econômico aos Produtores Rurais.

As condições dos terrenos são boas para a implantação com o Sistema Plantio Direto.

Órgão: 07-Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Undiade: 01-Departamento de Agricultura e Abastecimento

Função: 20-Agricultura

Subfunção: 605-Abastecimento

Código		Ação	Produto	
P.SAAMA-118		Atender a produtores rurais com aquisição de patrulha mecanizada para apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2009		434.000,00	equipamento	04

Código	Ação		Produto	
P.SAAMA-114	Atender a produtores rurais com aquisição de trator agrícola para melhora na sua produção agrícola. CONVÊNIO: Recursos Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA – R\$87.750,00 Contrapartida Municipal – R\$17.250,00		AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	
	Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
	2009	105.000,00	equipamento	01

Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Programa “0021” – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de limpeza pública, serviços funerários, iluminação pública, parques e jardins.

Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras

Undiade: 01-Obras Públicas e Urbanismo

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Código		Ação		Produto	
P.OPU-117		Revitalização das praças públicas municipais através de obras de infra-estrutura.		REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	
Ano		Valor		Unidade de Medida	Meta
2009		100.620.00		praças	02

Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Programa “0020” – OBRAS E URBANISMO

Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de infra-estrutura urbana considerados de uso comum.

Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras

Undiade: 01-Obras Públicas e Urbanismo

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Código	Ação	Produto	
P.OPU-011	Dar escoamento necessário e adequado às águas de chuvas no Município.	CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO	
Ano		Valor	Unidade de Medida
2009		105.445,00	obra
			Meta
			01

Macroobjetivo: REALIZAR AÇÕES QUE PROPICIEM A COMUNIDADE MOMENTOS DE ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO

Programa “0018” - ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO

Objetivo: Realizar ações que propiciem a comunidade, momentos de esporte, lazer e entretenimento, aprimoramento técnico e físico de atletas bem como propagar o nome do município na esfera regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 04-Departamento de Esportes

Função: 27-Desporto e Lazer

Subfunção: 813-Lazer

Código	Ação	Produto	
P.DE-096	Propiciar atividade esportiva, cultural e de lazer a crianças, adolescentes e toda a comunidade deste município	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DESPORTIVO DE LAZER INFANTO JUVENIL	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2009	43.095,53	M ²	500

Macroobjetivo: PROMOVER O TURISMO DE FORMA CORRETA E ORDENADA

Programa "0023" – TURISMO

Objetivo: Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando os recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para as Comunidades locais, quanto aos turistas e visitantes a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.

Órgão: 02-Governo Municipal

Unidade: 03-Departamento de Turismo

Função: 23-Comércio e Serviços

Subfunção: 695-Turismo

Código	Ação	Produto	
P.DT-110	Construção de centro de convenções, com praça de alimentação e sanitários, para reuniões, encontros técnicos no Centro de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2009	402.100,00	M ²	943,08

Código	Ação	Produto	
P.DT-119	Construção de Centro de Recepção ao Turista e portal na entrada da cidade, para receber e prestar informações aos turistas que visitam nosso município.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA E PORTAL	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2009	150.637,50	M ²	192,65

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 11 (onze) dias do mês de março de 2009 (dois mil e nove).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL